

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	13 149 756,67	12 648 729,14
Ativos Intangíveis	6	79 960,90	110 960,55
Outros Investimentos financeiros		17 632,69	18 778,14
Ativos por impostos diferidos		163,40	118,85
Subtotal		13 247 513,66	12 778 586,68
Ativo corrente			
Inventários	10	101 655,93	65 995,04
Clientes	9; 17	1 823 710,75	1 522 709,72
Estado e outros entes públicos	20	130 463,48	185 325,90
Outros créditos a receber	17	221 590,71	1 133 035,51
Diferimentos	20	427 164,97	356 964,62
Caixa e depósitos bancários	4	5 646 748,29	4 845 151,73
Subtotal		8 351 334,13	8 109 182,52
Total do ativo		21 598 847,79	20 887 769,20
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	5	1 000 000,00	1 000 000,00
Reservas legais		929 000,00	915 000,00
Outras reservas		4 716 025,55	4 699 907,06
Ajust. / Outras variações de capital próprio		4 762 141,74	5 629 291,85
Subtotal		11 407 167,29	12 244 198,91
Resultado líquido do período	20	257 955,98	134 118,49
Total do capital próprio		11 665 123,27	12 378 317,40
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	12;16	3 456 765,18	3 497 791,27
Financiamentos obtidos	8; 17	1 793 854,13	643 702,58
Outras dívidas a pagar	17	1 379 803,24	1 631 556,50
Subtotal		6 630 422,55	5 773 050,35
Passivo corrente			
Fornecedores	17	323 525,41	221 567,96
Estado e outros entes públicos	20	57 911,36	54 066,88
Financiamentos obtidos	8; 17	224 848,44	146 109,50
Outras dívidas a pagar	17	2 697 016,76	2 296 837,11
Diferimentos	20	0,00	17 820,00
Subtotal		3 303 301,97	2 736 401,45
Total do Passivo		9 933 724,52	8 509 451,80
Total do capital próprio e do passivo		21 598 847,79	20 887 769,20

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	11	6 914 427,43	6 583 119,50
75		Subsídios à exploração	13	41 599,00	95 986,11
73		Variação de inventários na produção	10	35 660,89	1 686,93
	62	Fornecimentos e serviços externos	20	-2 134 698,49	-2 244 728,30
	63	Gastos com pessoal	18	-2 415 532,35	-2 201 353,51
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	7 855,21	29 325,15
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	12	29 026,09	-17 999,20
78...+791		Outros rendimentos	13; 20	1 409 939,70	1 200 902,13
	69- 685+69...	Outros gastos	20	-1 555 864,50	-1 398 754,10
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				2 332 412,98	2 048 184,71
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6; 7	-2 019 095,56	-1 835 700,46
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				313 317,42	212 484,25
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	8	-38 494,51	-34 318,55
Resultado antes de impostos				274 822,91	178 165,70
	812	Impostos sobre o rendimento do período	15	-16 866,93	-44 047,21
Resultado líquido do período				257 955,98	134 118,49

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		7 272 124,78	6 530 482,27
Pagamentos a Fornecedores		-3 806 115,48	-4 112 371,43
Pagamentos ao Pessoal		-2 220 156,29	-2 008 255,30
Caixa gerada pelas operações		1 245 853,01	409 855,54
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		229 923,96	-88 734,34
Outros recebimentos/pagamentos		452 808,34	585 859,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 928 585,31	906 980,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 980 757,97	-1 653 314,55
Ativos intangíveis		-7 872,00	-29 448,59
Investimentos financeiros		-2 051,74	-5 770,58
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		9 426,75	13 994,02
Investimentos financeiros		2 442,87	3 921,91
Subsídios ao investimento		753 151,95	543 212,16
Juros e rendimentos similares		11 148,92	2 339,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-2 214 511,22	-1 125 066,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 375 000,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-146 109,51	-140 623,79
Juros e gastos similares		-37 368,02	-34 603,74
Dividendos		-104 000,00	-307 500,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)		1 087 522,47	-482 727,53
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		801 596,56	-700 813,35
Efeitos das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 845 151,73	5 545 965,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5 646 748,29	4 845 151,73

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/ Outras	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
			Reservas legais	Outras reservas	Variações CP			
Posição no início do período 2023	6	1 000 000,00	915 000,00	4 699 907,06	5 629 291,85	0,00	134 118,49	12 378 317,40
Alterações no período								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas de capital próprio			14 000,00	16 118,49	-867 150,11	104 000,00	-134 118,49	-867 150,11
	7	0,00	14 000,00	16 118,49	-867 150,11	104 000,00	-134 118,49	-867 150,11
Resultado líquido do período	8						257 955,98	257 955,98
Resultado integral	9=7+8						123 837,49	123 837,49
Operações com detentores de capital no período								0,00
Distribuições						-104 000,00		-104 000,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	-104 000,00	0,00	-104 000,00
Posição no fim do período 2023	6+7+8+10	1 000 000,00	929 000,00	4 716 025,55	4 762 141,74	0,00	257 955,98	11 665 123,27

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/ Outras	Resultados Transitados	Resultado líquido do Período	Total
			Reservas legais	Outras reservas	Variações CP			
Posição no início do período 2022	1	1 000 000,00	876 000,00	4 658 257,62	6 478 190,45	0,00	388 149,44	13 400 597,51
Alterações no período								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas de capital próprio			39 000,00	41 649,44	-848 898,60	307 500,00	-388 149,44	-848 898,60
	2	0,00	39 000,00	41 649,44	-848 898,60	307 500,00	-388 149,44	-848 898,60
Resultado líquido do período	3						134 118,49	134 118,49
Resultado integral	4=2+3						-254 030,95	-714 780,11
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições						-307 500,00		-307 500,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	-307 500,00		-307 500,00
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	1 000 000,00	915 000,00	4 699 907,06	5 629 291,85	0,00	134 118,49	12 378 317,40

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

A empresa Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos constituída, por tempo indeterminado, pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, atual CIMAC e tem como objeto a:

- ✓ Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos e a;
- ✓ Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.

A empresa Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM tem a sua sede social no Aterro intermunicipal, quilómetro 89, 9, Estrada Nacional 380, Freguesia de N.D. da Tourega e N.S. de Guadalupe, Concelho de Évora.

A empresa desenvolve a sua atividade com o CAE (Rev. 3) principal 38212, Tratamento e Eliminação de Outros Resíduos Não Perigosos.

As presentes demonstrações financeiras da empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- ✓ Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela lei nº20/2010 de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- ✓ Portaria nº 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- ✓ Aviso nº 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- ✓ Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro)
- ✓ Portaria nº 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer na posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Junho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board e respetivas

interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade das operações da empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos na Portaria nº220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2022.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1.1. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas de computador e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um período de 3 anos de vida útil, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço da venda e a quantia escriturada na data de

alineação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser determinado fiavelmente deve ser mensurado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

As revalorizações são efetuadas com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

Quando a quantia escriturada de um ativo for aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é creditado diretamente ao capital próprio numa conta de excedente de revalorização. O aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.

Quando a quantia escriturada de um ativo for diminuída como resultado de uma revalorização, a diminuição deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição deve ser debitada diretamente ao capital próprio até ao limite da quantia de crédito existente no excedente de revalorização com respeito a esse ativo.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada no ativo sempre que perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alineação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.3. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

3.1.4. IMPARIDADE DE ATIVOS

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade.

Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alinação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alinação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixas futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alinação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.5. LOCAÇÕES

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

3.1.6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, justifica-se o reconhecimento de imparidade nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.1.7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

3.1.8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1.8.1. CRÉDITOS A RECEBER

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será

recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos, ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, quando existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

3.1.8.2. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.8.3. DÍVIDAS A PAGAR

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.1.8.4. PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio com uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

3.1.8.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua responsabilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

3.1.8.6. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.9. REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.10. RÉDITO

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurado, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as

transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.11. SUBSÍDIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com gastos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.12. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas na moeda funcional (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter. Aquando da liquidação dos itens monetários ou à data do balanço, se ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio nessa data para reavaliar a quantia em aberto, sendo as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, apuradas em relação ao valor inicialmente registado e reconhecidas como ganhos ou perdas no período em que a liquidação ou reavaliação ocorre. No entanto, se o valor inicial tiver sido registado em períodos anteriores, a diferença de câmbio é apurada por reporte ao valor transposto pelo uso da taxa de fecho à data do último balanço.

Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico, designadamente os inventários, os ativos fixos tangíveis e os intangíveis, mantêm-se expressos, à data de cada balanço, pelas taxas à data da transação.

As diferenças de câmbio positivas relativas à atividade de financiamento são reveladas na demonstração dos resultados como “Juros e rendimentos similares obtidos”, enquanto as negativas são reveladas na rubrica “Juros e gastos similares suportados”. As demais diferenças de câmbio, emergentes de atividades operacionais ou de investimento, integram as rubricas “Outros rendimentos” e “Outros gastos”, no caso de serem positivas e negativas, respetivamente.

3.1.13. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal, em termos gerais, durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontram-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, acrescida de 1,25% a título de derrama e de 3% a 7% a título de derrama estadual sobre a parte do lucro tributável superior a € 1 500 000. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88.º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 5% e 50%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por

impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.1.15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.16. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTE NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem o reconhecimento de acréscimos de gastos e o registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano negócios e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Todas as quantias evidenciadas no Balanço a 31 de dezembro de 2023 estão disponíveis para uso.

4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos	Período 2023				Período 2022			
	Quantias escrituradas no começo do período	Movimentos do período		Quantias escrituradas no fim do período	Quantias escrituradas no começo do período	Movimentos do período		Quantias escrituradas no fim do período
		Débitos	Créditos			Débitos	Créditos	
Caixa	2 551,99	329 799,89	(330 969,62)	1 382,26	1 974,95	43 083,83	(42 506,79)	2 551,99
Depósitos à ordem	1 328 950,20	14 931 354,25	(14 187 337,96)	2 072 966,49	2 580 340,59	11 313 292,63	(12 564 683,02)	1 328 950,20
Outros depósitos bancários	3 513 649,54	2 258 750,00	(2 200 000,00)	3 572 399,54	2 963 649,54	1 550 000,00	(1 000 000,00)	3 513 649,54
Totais	4 845 151,73	17 519 904,14	(16 718 307,58)	5 646 748,29	5 545 965,08	12 906 376,46	(13 607 189,81)	4 845 151,73

5. PARTES RELACIONADAS

5.1. TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES ENTRE PARTES RELACIONADAS

São as seguintes as entidades que direta ou indiretamente participam no capital da entidade:

Entidades que direta ou indiretamente participam no capital da entidade			NIF das entidades participantes	Sede social das entidades participantes		Participações das entidades participantes no capital social da entidade		Percentagem dos direitos de voto da entidade detidos pelas entidades participantes	Datas de início das participações no capital social da entidade
				País	Localidade	Valor	Percentagem		
Período 2023	Participantes diretas	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Portugal	Évora	600.000,00	60,00%	60,00%	
		Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.	503956112	Portugal	Santa Catarina da Serra	400.000,00	40,00%	40,00%	
		Totais				1.000.000,00	100,00%	100,00%	
Período 2022	Participantes diretas	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Portugal	Évora	600.000,00	60,00%	60,00%	
		Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.	503956112	Portugal	Santa Catarina da Serra	400.000,00	40,00%	40,00%	
		Totais				1.000.000,00	100,00%	100,00%	

No exercício de 2023 foram distribuídos e pagos 104.000,00 euros de dividendos:

- 62.400,00 à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e,
- 41.600,00 euros à Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.

No exercício de 2022 foram distribuídos e pagos 307.500,00 euros de dividendos:

- 184.500,00 à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e,
- 123.000,00 euros à Biosmart - Soluções Ambientais, S.A.

O vogal do Conselho de Administração que assume a representação da Biosmart- Soluções Ambientais, S.A. recebe um valor de senhas de presenças e despesas de deslocação que totalizou em

2023 o valor de 2.940,00€ e em 2022 o valor de 2.646,00€ integralmente faturados e liquidados em cada um dos exercícios.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1. DIVULGAÇÕES PARA CADA CLASSE DE ATIVOS INTANGÍVEIS

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos ativos intangíveis		Programas de computador	Outros ativos intangíveis
		Outros	Outros
Finitas	Vidas úteis	3	70
	Taxas de amortização	33,33%	1,43%
	Métodos de amortização	Quotas constantes	Quotas constantes

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha recta.

c) As quantias brutas escrituradas, as amortizações acumuladas no começo e fim do período e a reconciliação das quantias escrituradas no começo e fim do período, e os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 são como se segue:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos intangíveis com vida útil finita			Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 01.01.2022	Quantias brutas escrituradas		59 272,43	34 140,32	73 624,68	167 037,43
	Amortizações acumuladas		(54 502,59)	(3 028,21)		(57 530,80)
	Quantias líquidas escrituradas		4 769,84	31 112,11	73 624,68	109 506,63
Movimentos do período 2022	Adições	Aquisições em 1.ª mão	4 800,00		19 141,94	23 941,94
	Transferências	De ativos intangíveis em curso	92 766,62		(92 766,62)	
		Outras	2 365,21			
	Amortizações	Aumentos de amortizações	(24 368,44)	(484,79)		(24 853,23)
Em 31.12.2022 (01.01.2023)	Quantias brutas escrituradas		159 204,26	34 140,32		193 344,58
	Amortizações acumuladas		(78 871,03)	(3 513,00)		(82 384,03)
	Quantias líquidas escrituradas		80 333,23	30 627,32		110 960,55
Movimentos do período 2023	Adições	Aquisições em 1.ª mão	6 400,00			6 400,00
	Diminuições	Abates	(3 790,33)			(3 790,33)
	Amortizações	Aumentos de amortizações	(36 914,86)	(484,79)		(37 399,65)
		Diminuições por alienações e abates e transferência	3 790,33			3 790,33
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas		161 813,93	34 140,32		195 954,25
	Amortizações acumuladas		(111 995,56)	(3 997,79)		(115 993,35)
	Quantias líquidas escrituradas		49 818,37	30 142,53		79 960,90

d) O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados ascende a:

(valores expressos em euros)

Quantias das amortizações de ativos intangíveis incluídas em cada uma das linhas das demonstrações dos resultados - Período de 2023		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Totais
		Outros	Outros	
Demonstração dos resultados por naturezas	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	36 914,86	484,79	37 399,65

Quantias das amortizações de ativos intangíveis incluídas em cada uma das linhas das demonstrações dos resultados - Período de 2022		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Totais
		Outros	Outros	
Demonstração dos resultados por naturezas	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24 368,44	484,79	24 853,23

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciações usado

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Vidas úteis	19	50, 20, 19, 16, 12, 10	20, 16, 14, 10, 12, 8, 7, 6, 5, 4, 3	10, 8, 5	10, 8, 5, 3	20, 12, 5, 12, 8, 7, 5, 4, 2
Taxas de depreciação	5,26%	2%, 5%, 5,26%, 6,25%, 8,33%, 10%	5%, 6,25%, 7,14%, 8,33%, 10%, 12,50%, 14,28%, 16,66%, 20%, 25%, 33,33%	10%, 12,50%, 20%	10%, 12,5%, 20%, 33,33%	5,00%, 8,00%, 8,33%, 12,5%, 14,28%, 20,00%, 25,00%, 50,00%
Métodos de depreciação	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

c) As quantias brutas escrituradas, as depreciações acumuladas, no início e no fim do período, e a reconciliação das quantias escrituradas no início e no fim do período, e os movimentos na rubrica ativos fixos tangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 são como se segue:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 01.01.2022	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	17 177 377,30	17 807 993,85	5 544 058,45	268 951,35	175 316,25	93 403,71	41 276 244,77
	Depreciações acumuladas	(199 019,80)	(12 305 403,18)	(11 042 340,27)	(4 590 591,84)	(242 015,75)	(152 651,50)		(28 532 022,34)
	Quantias líquidas escrituradas	10 124,06	4 871 974,12	6 765 653,58	953 466,61	26 935,60	22 664,75	93 403,71	12 744 222,43
Movimentos do período 2022	Adições		Aquisições em 1.ª mão 4 662,77	427 936,96	545 859,10	8 776,73	11 767,44	718 716,15	1 717 719,15
	Transferências		De ativos fixos tangíveis em curso	90 890,00	95 770,00		4 211,60	(193 236,81)	(2 365,21)
	Diminuições		Alienações	(247 242,80)	(161 976,90)				(409 219,70)
	Depreciações		Aumentos de depreciações (10 009,92)	(465 737,80)	(950 796,62)	(369 462,07)	(10 421,91)	(4 418,91)	(1 810 847,23)
			Diminuições por alienações e abates e transferências	247 242,80	161 976,90				409 219,70
Em 31.12.2022 (01.01.2023)	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	17 182 040,07	18 079 578,01	6 023 710,65	277 728,08	191 295,29	618 883,05	42 582 379,01
	Depreciações acumuladas	(209 029,72)	(12 771 140,98)	(11 745 894,09)	(4 798 077,01)	(252 437,66)	(157 070,41)		(29 933 649,87)
	Quantias líquidas escrituradas	114,14	4 410 899,09	6 333 683,92	1 225 633,64	25 290,42	34 224,88	618 883,05	12 648 729,14
Movimentos do período 2023	Adições		Aquisições em 1.ª mão 64 549,33	359 347,50	411 740,00	6 599,36	9 186,41	1 646 107,13	2 497 529,73
	Transferências		De ativos fixos tangíveis em curso 1 316 584,11	544 796,26			308 554,21	(2 169 934,58)	
	Diminuições		Alienações			(255 890,42)			(255 890,42)
			Abates		(39 026,35)		(21 114,15)		(60 140,50)
	Depreciações		Aumentos de depreciações (114,14)	(489 145,60)	(999 567,32)	(464 110,18)	(10 898,84)	(17 859,83)	(1 981 695,91)
			Diminuições por alienações e abates e transferências	24 220,06	255 890,42	21 114,15			301 224,63
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	209 143,86	18 563 173,51	18 944 695,42	6 179 560,23	263 213,29	509 035,91	95 055,60	44 763 877,82
	Depreciações acumuladas	(209 143,86)	(13 260 286,58)	(12 721 241,35)	(5 006 296,77)	(242 222,35)	(174 930,24)		(31 614 121,15)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	5 302 886,93	6 223 454,07	1 173 263,46	20 990,94	334 105,67	95 055,60	13 149 756,67

7.2. DEPRECIÇÕES, RECONHECIDAS NOS RESULTADOS OU COMO PARTE DE UM CUSTO DE OUTROS ATIVOS, DURANTE UM PERÍODO

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Totais
Período 2023	Depreciações reconhecidas nos resultados	114,14	489 145,60	999 567,32	464 110,18	10 898,84	17 859,83	1 981 695,91
	Totais	114,14	489 145,60	999 567,32	464 110,18	10 898,84	17 859,83	1 981 695,91
Período 2022	Depreciações reconhecidas nos resultados	10 009,92	465 737,80	950 796,62	369 462,07	10 421,91	4 418,91	1 810 847,23
	Totais	10 009,92	465 737,80	950 796,62	369 462,07	10 421,91	4 418,91	1 810 847,23

8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMO OBTIDOS
8.1. POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOTADA NOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Os financiamentos obtidos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, e respetivas taxas de juro e garantias prestadas, todos contratados na moeda de apresentação, são detalhados conforme se segue:

(valores expressos em euros)

Período 2023					
Entidade Financiadora		Produto	Limite	Montante Utilizado / em dívida	
				Corrente	Não corrente
Instituições financeiras					
Empréstimos bancários	Montepio Geral	Médio e longo prazo	1 375 000,00 €	73 039,20 €	1 301 960,80 €
	IFDR - QREN Empréstimo-quadro - Banco Europeu de Investimento (BEI)	Médio e longo prazo	4 086 189,25	151 809,24 €	491 893,33 €
	Subtotal			5 461 189,25 €	224 848,44 €

(valores expressos em euros)

Período 2022					
Entidade Financiadora		Produto	Limite	Montante Utilizado / em dívida	
				Corrente	Não corrente
Instituições financeiras					
Empréstimos bancários	IFDR - QREN Empréstimo-quadro - Banco Europeu de Investimento (BEI)	Médio e longo prazo	4 086 189,25	146 109,50 €	643 702,58 €
Subtotal			4 086 189,25	146 109,50 €	643 702,58 €

	Entidade Financiadora	Produto	Vencimento	Tipo de amortização	Taxa de juro (Spread/Indexante)	Garantias
Instituições financeiras						
Empréstimos bancários	Montepio Geral	Médio e longo prazo	01/12/2038	rendas mensais constantes	3,00%	Depósito a prazo de igual montante
	IFDR - QREN Empréstimo-quadro - Banco Europeu de Investimento (BEI)	Médio e longo prazo	31/12/2027	rendas constantes, reembolso semestral	3,90%	Consignação da totalidade das receitas que na qualidade de vendedor para si resultam dos contratos celebrados com os Municípios de Arraiolos, Estremoz e Reguengos de Monsaraz
			Subtotal			

A parcela classificada como não corrente em 31/12/2023 e em 31/12/2022 tem o seguinte plano de reembolso definido:

(valores expressos em euros)

Ano	Período 2023		Período 2022	
	Capital	Juros	Capital	Juros
2023			146 109,50	29 118,02
2024	224 848,44 €	65 279,70 €	151 809,24	23 418,28
2025	233 082,20 €	57 045,92 €	157 731,32	17 496,20
2026	241 620,15 €	48 507,97 €	163 884,41	11 343,11
2027	250 473,69 €	39 654,49 €	170 277,61	4 949,97
2028	82 734,29 €	32 166,31 €		
2029	85 352,83 €	29 547,77 €		
2030	88 054,25 €	26 846,35 €		
2031	90 841,17 €	24 059,43 €		
2032	93 716,30 €	21 184,30 €		
2033	96 682,43 €	18 218,17 €		
2034	99 742,43 €	15 158,17 €		
2035	102 899,28 €	12 001,32 €		
2036	106 156,05 €	8 744,55 €		
2037	109 515,90 €	5 384,70 €		
2038	112 983,17 €	1 918,52 €		

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1. QUANTIAS DAS PERDAS POR IMPARIDADE E RESPECTIVAS REVERSÕES INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS LINHAS DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade e respectivas reversões reconhecidas durante o período			Clientes	Totais
Período 2023	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	(956,84)	(956,84)
		Reversões	8 812,05	8 812,05
		Totais	7 855,21	7 855,21
Período 2022	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	(539,99)	(539,99)
		Reversões	29 865,14	29 865,14
		Totais	29 325,15	29 325,15

9.2. RECONCILIAÇÃO ENTRE AS QUANTIAS BRUTAS E AS QUANTIAS LÍQUIDAS POR CLASSE DE ATIVOS SUJEITOS A PERDAS DE IMPARIDADE

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Período 2023			Período 2022		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Clientes	2 178 423,09	(354 712,34)	1 823 710,75	1 885 277,27	(362 567,55)	1 522 709,72
Totais	2 178 423,09	(354 712,34)	1 823 710,75	1 885 277,27	(362 567,55)	1 522 709,72

10. INVENTÁRIOS

10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os produtos e os trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui os custos dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento nem gastos administrativos.

10.2. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de inventários		Inventários de produção		Totais
		Produtos e trabalhos em curso	Subtotais	
31.12.2023	Inventários armazenados na empresa	101 655,93	101 655,93	101 655,93
	Totais	101 655,93	101 655,93	101 655,93
31.12.2022	Inventários armazenados na empresa	65 995,04	65 995,04	65 995,04
	Totais	65 995,04	65 995,04	65 995,04

10.3. QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas como gastos (rendimentos) durante o período com relação aos inventários da produção			Período 2023		Período 2022	
			Produtos e trabalhos em curso	Totais	Produtos e trabalhos em curso	Totais
Demonstração das variações nos	Inventários no começo do período	-	65 995,04	65 995,04	64 308,11	64 308,11
	Inventários no fim do período	+	101 655,93	101 655,93	65 995,04	65 995,04
	Variações nos inventários da produção	=	35 660,89	35 660,89	1 686,93	1 686,93
	Totais	=	35 660,89	35 660,89	1 686,93	1 686,93

11. RÉDITO

11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO INCLUINDO OS MÉTODOS ADOTADOS PARA DETERMINAR A FASE DE ACABAMENTO DE TRANSAÇÕES QUE ENVOLVEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros abatimentos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

11.2. QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2023			Período 2022		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens	1 458 190,68	20,98%	(8,05%)	1 585 923,38	24,07%	(3,89%)
Prestação de serviços	5 456 236,75	78,51%	9,19%	4 997 196,12	75,85%	9,58%
Juros	35 126,77	0,51%	575,06%	5 203,48	0,08%	127,88%
Totais	6 949 554,20	100,00%	5,48%	6 588 322,98	100,00%	6,05%

12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões		Processos judiciais em curso	Matérias ambientais	Totais
Acumuladas em 01.01.2022			3 479 792,07	3 479 792,07
Aumentos	Por novas provisões	24 000,00		24 000,00
Reduções	Quantias revertidas no período		(6 000,80)	(6 000,80)
Acumuladas em 31.12.2022 (01.01.2023)		24 000,00	3 473 791,27	3 497 791,27
Aumentos	Por novas provisões	6 000,00		6 000,00
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas	(12 000,00)		(12 000,00)
	Quantias revertidas no período	(12 000,00)	(23 026,09)	(35 026,09)
Acumuladas em 31.12.2023		6 000,00	3 450 765,18	3 456 765,18

Responsabilidades finais da sociedade:

O processo nº CO/000908/14, que corre termos na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, mostra-se em fase de instrução, e tem por objeto factos suscetíveis de integrar duas contraordenações ambientais leves, puníveis com coimas de valor entre 3.000,00€ e 22.500€.

Mostra-se pendente, no Centro Local do Alentejo Central da Autoridade para as Condições do Trabalho, o processo de contraordenação nº 102400006, na qual é imputada a prática de contraordenação punível com coima no valor máximo de € 14.280,00. Foi apresentada defesa no âmbito do processo. Não será expectável que do processo resulta aplicação de coima de valor superior a € 6.000,00. Para o qual foi constituída provisão no período de 2023.

A entidade não identifica outros passivos e/ou ativos contingentes.

13. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

13.1. POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOTADA PARA OS SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios das entidades públicas apresentados nas demonstrações financeiras, tratam-se de subsídios ao investimento não reembolsáveis, relacionados com Ativos depreciables e, como tal, reconhecidos no Capital Próprio (conta 593 – Outras variações no capital próprio), e imputados a rendimentos na proporção das depreciações praticadas.

Por outro lado, encontram-se deduzidos do respetivo ajustamento em subsídios à taxa futura de IRC.

Existem igualmente subsídios governamentais - subsídios à exploração – que estão reconhecidos separadamente na Demonstração dos Resultados de acordo com o regime de acréscimo.

13.2. NATUREZA E EXTENSÃO DOS SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS DE QUE DIRETAMENTE SE BENEFICIOU

(valores expressos em euros)

Relação dos subsídios obtidos			Medida de incentivo				Quantias concedidas		
			Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Já recebidas	Por receber	Total
Não reembolsáveis	Subsídios ao investimento	POSEUR-76 - Recolha Seletiva	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Otimização e reforço da rede de recolha seletiva	Não reembolsável	547 739,99	0,00	547 739,99
		POSEUR-89 - TMB	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB) de Beja e Évora	Não reembolsável	258 454,98	12 006,86	270 461,84
		POSEUR-146 - Inovação	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Sistema Piloto de RS Porta-a-Porta de RUB e Otimização de Circuitos de RS Multimaterial	Não reembolsável	457 467,56	0,00	457 467,56
		POSEUR-185 - Inov II	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a RS e a reciclagem	Não reembolsável	467 778,66	9 054,99	476 833,65
		POSEUR-264	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Évora+Verde - Recolha seletiva de biorresíduos	Não reembolsável	171 144,71	29 562,52	200 707,23
		POSEUR-268	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária	Não reembolsável	284 609,01	9 014,53	293 623,54
		POSEUR-289	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Valorização de Biorresíduos	Não reembolsável	995 180,43	7 634,09	1 128 750,00
		SPV 2023	SPV	Sociedade Ponto Verde	Ações de comunicação e sensibilização	Não reembolsável	3 930,45	3 139,55	7 070,00
		Subtotais						3 186 305,79	70 412,55

Relação dos subsídios obtidos		Medida de incentivo			Quantias concedidas				
		Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Já recebidas	Por receber	Total	
Não reembolsáveis	Subsídios à exploração	POSEUR-76 - Recolha Seletiva	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Otimização e reforço da rede de recolha seletiva	Não reembolsável	45 749,35	0,00	45 749,35
		POSEUR-146 - Inovação	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Implementação de Sistema Piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta de RUB e Otimização de Circuitos de Recolha Seletiva Multimateria	Não reembolsável	31 875,00	0,00	31 875,00
		POSEUR-89 - TMB	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB) de Beja e Évora	Não reembolsável	429,57	5 433,31	5 862,88
		POSEUR-185 - Inov II	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Não reembolsável	17 487,74	16 485,34	33 973,08
		POSEUR-264	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Évora+Verde - Recolha seletiva de biorresíduos	Não reembolsável	94 345,00	0,00	94 345,00
		POSEUR-268	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária	Não reembolsável	55 887,50	0,00	55 887,50
		POSEUR-289	POSEUR	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Valorização de Biorresíduos	Não reembolsável	0,00	1 500,00	1 500,00
		SPV 2023	SPV	Sociedade Ponto Verde	Ações de comunicação e sensibilização	Não reembolsável	13 219,55	10 559,45	23 779,00
		Subtotais					258 993,70	33 978,10	292 971,80
Totais					3 445 299,50	104 390,65	3 675 625,62		

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço		Período 2023			Período 2022				
		Demonstração dos resultados		Balanço	Demonstração dos resultados		Balanço		
		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)		
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	AMDE - 1ª Trf	16 610,65	188 023,14		36 349,32	204 633,79		
		POVT 9 - TMB	475 092,86	3 558 626,10		491 073,08	4 033 718,96		
		Altercexa II	9 459,21	4 955,20		9 707,09	14 414,41		
		TGR 032 - RCD	8 799,97			10 559,97	8 799,97		
		POVT - CDR 023	76 451,95	655 176,51		76 451,95	731 628,46		
		ECO2CIR	4 025,00			4 830,00	4 025,00		
		POSEUR-76 - Recolha Seletiva	60 052,20	45 053,81		75 365,28	105 450,98		
		POSEUR-89 - TMB	23 373,81	159 278,38		24 464,75	183 652,52		
		POSEUR-146 - Inovação	84 096,85	61 593,96		101 101,21	148 149,82		
		POSEUR-185 - Inov II	69 066,71	277 693,10		67 259,04	346 759,81		
		Fundo Ambiental - Move-te	2 749,38			4 713,24	2 749,38		
		POSEUR-264	33 062,64	128 931,57		30 776,25	161 994,21		
		POSEUR-268	64 809,35	151 489,85		61 361,52	216 299,20		
		POSEUR-289	72 095,73	894 686,95		34 917,25	1 089 085,75		
		SPV 2023	119,68	6 950,32					
		Subtotais	999 865,99	6 132 458,89		1 028 929,95	7 251 362,26		
			POSEUR-185			11 890,57			
			POSEUR-264	16 320,00		24 862,50			
			POSEUR-268			35 283,04			
			POSEUR-289	1 500,00					
			SPV 2023	23 779,00					
			SPV 2021/2022			23 950,00			
			Subtotais	41 599,00		95 986,11			
		Totais		41 599,00	999 865,99	6 132 458,89	95 986,11	1 028 929,95	7 251 362,26

13.3. AS EVIDÊNCIAS QUE PERMITAM CONCLUIR QUE A ENTIDADE CUMPRIU OU IRÁ CUMPRIR AS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO E QUE ESTE SERÁ RECEBIDO E AS CONDIÇÕES AINDA NÃO SATISFEITAS E OUTRAS CONTINGÊNCIAS LIGADAS AO APOIO DAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE FORAM RECONHECIDAS.

As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais contantes dos acordos firmados com as entidades para a concessão dos subsídios discriminados no ponto anterior deste anexo estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.

14. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

14.1. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 21 de março 2023.

14.2. INDICAÇÃO SOBRE SE FORAM RECEBIDAS INFORMAÇÕES APÓS A DATA DO BALANÇO ACERCA DE CONDIÇÕES QUE EXISTIAM À DATA DO BALANÇO. EM CASO AFIRMATIVO, INDICAÇÃO SOBRE SE, FACE ÀS NOVAS INFORMAÇÕES, FORAM ATUALIZADAS AS DIVULGAÇÕES QUE SE RELACIONAM COM ESSAS CONDIÇÕES

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

14.3. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO QUE NÃO DERAM LUGAR A AJUSTAMENTOS

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

15.1. PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTO/RENDIMENTO DE IMPOSTOS

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos				Período 2023		Período 2022	
				Demonstração dos resultados	Totais	Demonstração dos resultados	Totais
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente	2	16 911,48	16 911,48	33 365,49	33 365,49	
	(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos	De diferenças temporárias	(44,55)	(44,55)	10 681,72	10 681,72	
	Imposto diferido	3	(44,55)	(44,55)	10 681,72	10 681,72	
Imposto sobre o rendimento do período		4 = 2 + 3	16 866,93	16 866,93	44 047,21	44 047,21	
Totais		5 = 1 + 4	16 866,93	16 866,93	44 047,21	44 047,21	

15.2. IMPOSTO DIFERIDO

No termo do período de 2023 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às quantias das perdas por imparidade reconhecidas em clientes, não aceites em termos fiscais, no montante de 726,24 euros, considerando a taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%), ao que correspondeu o montante em ativos por impostos diferidos 163,40 euros.

No termo do período de 2022 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às quantias das perdas por imparidade reconhecidas em clientes, não aceites em termos fiscais, no montante de 528,20 euros, considerando a taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%), ao que correspondeu o montante em ativos por impostos diferidos 118,85 euros.

No termo do período de 2023 foi ajustado o Subsídio ao investimento à taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%). Este ajustamento não teve impacto direto nos resultados, sendo o seu cálculo justificado conforme segue: 6.132.458,89 € (total de subsídio ao investimento reconhecido) * 22,5% = 1.379.803,25 €.

No termo do período de 2022 foi ajustado o Subsídio ao investimento à taxa futura de IRC acrescida de derrama (21% + 1,5%). Este ajustamento não teve impacto direto nos resultados, sendo o seu cálculo justificado conforme segue: 7.251.362,26 € (total de subsídio ao investimento reconhecido) * 22,5% = 1.631.556,50 €.

15.3. RELACIONAMENTO ENTRE GASTO (RENDIMENTO) DE IMPOSTOS E LUCRO CONTABILÍSTICO

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Período 2023			Período 2022				
		Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto		
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)	Resultado líquido do período		1	-	257 955,98		134 118,49				
	Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	16 866,93		44 047,21				
	Resultado antes de impostos		3 = 1 + 2	3	274 822,91	21,00%	57 712,81	178 165,70	21,00%	37 414,80	
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	...	4	27 621,27	21,00%	5 800,47	57 847,92	21,00%	12 148,06	
		A deduzir	...	5	(234 744,78)	21,00%	(49 296,40)	(66 971,80)	21,00%	(14 064,08)	
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	6	726,24	21,00%	152,52	528,20	21,00%	110,93	
		A deduzir	...	7	(528,20)	21,00%	(110,92)	(48 002,55)	21,00%	(10 080,54)	
Lucro/(Prejuízo fiscal)				8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7	67 897,44	21,00%	14 258,46	121 567,47	21,00%	25 529,17	
Matéria coletável / coleta				10 = 8 - 9	67 897,44	21,00%	14 258,46	121 567,47	21,00%	25 529,17	
Outras componentes do imposto		Tributação autónoma		12	1 804,30	100,00%	1 804,30	2 844,78	100,00%	2 844,78	
		Coleta 90% sem EBF		12		100,00%		3 471,95	100,00%	3 471,95	
		Derrama		12	848,72	100,00%	848,72	1 519,59	100,00%	1 519,59	
	Imposto corrente			3	13 = 10 - 11 + 12	274 822,91	6,15%	16 911,48	178 165,70	18,73%	33 365,49
	Imposto diferido				Δ dos ativos e dos passivos diferidos	14	(44,55)	100,00%	(44,55)	10 681,72	100,00%
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média				3	16 = 13 - 14 - 15	274 822,91	6,14%	16 866,93	178 165,70	24,72%	44 047,21

15.4. EXPLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA TAXA(S) DE IMPOSTO APLICÁVEL COMPARADA COM O PERÍODO CONTABILÍSTICO ANTERIOR

O imposto sobre o rendimento no período, de 16.866,93 euros, representa 38% do imposto do período anterior. Apesar do aumento do Resultado antes de impostos, estes consideram ajustamentos para o lucro tributável a deduzir expressivos decorrentes do reconhecimento no período de excesso de estimativa para impostos, entre outros, reduzindo do Lucro fiscal para metade do verificado no período anterior. Por esta razão, a taxa efetiva de imposto de 6,14% em 2023 é substancialmente inferior aos 24,72% em 2022.

16. MATÉRIAS AMBIENTAIS

16.1. INFORMAÇÃO SOBRE AS PROVISÕES DE CARATER AMBIENTAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que estabelecia o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime de gestão de fluxos específicos de resíduos, no artigo 27º do Anexo II - Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, determinava as obrigações do operador quanto ao encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro sanitário, a entidade tem constituída uma provisão acumulada que ascende a 31/12/2023 a 3.450.765,18 €.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS PARA OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS PARA A CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo:

- Clientes (menos imparidades)
- Fornecedores
- Outros créditos a receber (menos imparidades)
- Outras dívidas a pagar
- Financiamentos obtidos

17.2. QUANTIAS ESCRITURADAS DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quantias escrituradas dos instrumentos financeiros		Período 2023			Período 2022		
		31.12.2023		Imparidades	31.12.2022		Quantias líquidas escrituradas
[Exceto (i) investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, (ii) direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados, e (iii) direitos no âmbito de contratos de seguros ou no âmbito de contratos de locações a não ser que estes contratos resultem numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com: (a) alterações no risco segurado/alterações no preço do bem locado, (b) alterações na taxa de câmbio ou (c) entrada em incumprimento de uma das partes]		Quantias brutas escrituradas dos instrumentos financeiros	Mensurados ao custo		Quantias brutas escrituradas dos instrumentos financeiros	Mensurados ao custo	
Clientes	Conta corrente	2 178 423,09	(354 712,34)	1 823 710,75	1 885 277,27	(362 567,55)	1 522 709,72
	Subtotais	2 178 423,09	(354 712,34)	1 823 710,75	1 885 277,27	(362 567,55)	1 522 709,72
Outras contas a receber	Fornecedores (saldos Devedores)	9 574,26		9 574,26	46 015,50		46 015,50
	Pessoal				0,19		0,19
	Fornecedores de investimentos (saldos Devedores)	270,00		270,00	270,00		270,00
	Juros a receber	23 221,83		23 221,83	2 960,29		2 960,29
	Outros devedores por acréscimos de rendimentos	80 998,29		80 998,29	113 454,50		113 454,50
	POSEUR-76 - Recolha Seletiva				30 938,05		30 938,05
	POSEUR-89 - TMB	17 440,17		17 440,17	18 440,50		18 440,50
	POSEUR-146 - Inovação				24 590,09		24 590,09
	POSEUR-185 InovII	25 540,34		25 540,34	25 540,34		25 540,34
	POSEUR-264	29 562,52		29 562,52	45 882,52		45 882,52
	POSEUR-268	9 014,53		9 014,53	9 014,53		9 014,53
	POSEUR-289	9 134,09		9 134,09	815 545,00		815 545,00
	SPV-2021	13 699,00					
	SECASOL						
	Fidelidade	2 885,68		2 885,68	134,00		134,00
	Seguro do agregado familiar	250,00					
	Subtotais	221 590,71		221 590,71	1 133 035,51		1 133 035,51
Totais	2 400 013,80	(354 712,34)	2 045 301,46	3 018 312,78	(362 567,55)	2 655 745,23	
Fornecedores	Conta corrente	323 525,41		323 525,41	221 567,96		221 567,96
	Subtotais	323 525,41		323 525,41	221 567,96		221 567,96
Financiamentos obtidos	Instituições de crédito e sociedades financeiras	1 375 000,00		1 375 000,00			
	Outros financiadores	643 702,57		643 702,57	789 812,08		789 812,08
	Subtotais	2 018 702,57		2 018 702,57	789 812,08		789 812,08
Outras contas a pagar	Clientes (saldos credores)	538,89		538,89	569,34		569,34
	Pessoal				677,62		677,62
	Fornecedores de investimentos	248 035,47		248 035,47	388 564,27		388 564,27
	Remunerações a liquidar	268 160,90		268 160,90	248 055,10		248 055,10
	Juros a liquidar	2 728,19		2 728,19	1 601,70		1 601,70
	Outros	472 341,73		472 341,73	32 992,57		32 992,57
	Taxa Gestão	958 730,03		958 730,03	1 089 657,97		1 089 657,97
	Correção Faturação	134 081,00		134 081,00	140 361,07		140 361,07
	Taxa Gestão - Não Repercutível	217 720,83					
	Taxa da Lei n.º 34/2015	394 677,18		394 677,18	394 356,47		394 356,47
Seguro do agregado família	2,54			1,00			
Subtotais	2 697 016,76		2 697 016,76	2 296 837,11		2 296 837,11	
Totais	5 039 244,74		5 039 244,74	3 308 217,15		3 308 217,15	

17.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade reconhecidas para cada uma das classes de ativos financeiros		Período 2023				Período 2022			
		Perdas por imparidade acumuladas no começo do período	Variações no período		Perdas por imparidade acumuladas no fim do período	Perdas por imparidade acumuladas no começo do período	Variações no período		Perdas por imparidade acumuladas no fim do período
			Aumentos	Reversões			Aumentos	Reversões	
Clientes	Conta Corrente	362 567,55	956,84	(8 812,05)	354 712,34	391 892,70	539,99	(29 865,15)	362 567,54
	Subtotais	362 567,55	956,84	(8 812,05)	354 712,34	391 892,70	539,99	(29 865,15)	362 567,54
Totais		362 567,55	956,84	(8 812,05)	354 712,34	391 892,70	539,99	(29 865,15)	362 567,54

17.4. QUANTIAS DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

(valores expressos em euros)

Quantias das dívidas de cobrança duvidosa		31.12.2023			31.12.2022		
		Quantias brutas escrituradas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas escrituradas	Quantias brutas escrituradas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas escrituradas
	Há mais de seis meses e até doze meses	474,12	(474,12)		517,16	(517,16)	
	Há mais de doze meses e até dezoito meses	482,72	(482,72)		22,83	(22,83)	
	Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	517,16	(517,16)		515,68	(515,68)	
	Há mais de vinte e quatro meses	353 238,34	(353 238,34)		361 511,87	(361 511,87)	
	Subtotais	354 712,34	(354 712,34)		362 567,54	(362 567,54)	
Totais		354 712,34	(354 712,34)		362 567,54	(362 567,54)	

18. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS
18.1. NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O PERÍODO E GASTOS COM PESSOAL

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários e isenção de horário de trabalho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos com o pessoal correspondem a:

18.2.1. PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA E HORAS TRABALHADAS

Pessoas ao serviço e horas trabalhadas		Período 2023				Período 2022			
		Número médio de pessoas		Número de horas trabalhadas		Número médio de pessoas		Número de horas trabalhadas	
		Remuneradas	Total	Remuneradas	Total	Remuneradas	Total	Remuneradas	Total
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário	Tempo completo	113	113	204 494	204 494	106	106	167 549	167 549
	Totais	113	113	204 494	204 494	106	106	167 549	167 549
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo	Homens	83	83	150 204	150 204	75	75	118 549	118 549
	Mulheres	30	30	54 290	54 290	31	31	49 000	49 000
	Totais	113	113	204 494	204 494	106	106	167 549	167 549

18.3. OS GASTOS COM O PESSOAL CORRESPONDEM A:

(valores expressos em euros)

Gastos com o pessoal	Período 2023	Período 2022
Remunerações dos órgãos sociais	2 940,00	2 646,00
Remunerações do pessoal	1 818 729,84	1 642 031,80
Indemnizações	1 057,50	1 311,09
Encargos sobre remunerações	391 193,79	357 802,96
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	46 397,28	43 270,71
Gastos de Ação social	27 120,74	25 936,60
Outros gastos com o pessoal	128 093,20	128 354,35
	2 415 532,35	2 201 353,51

19. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

Não existem dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos exercícios de 2023 e 2022 não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do CSC, pelo que nada há a relatar quanto a negócios entre a sociedade e os seus Administradores.

Relativamente ao artigo 66º-A do CSC, a empresa informa que não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço e, bem assim como, que os honorários faturados no exercício de 2023 e 2022 são como se segue:

(valores expressos em euros)

	2023	2022
Revisão legal das contas	8 500,00	8 500,00

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1. DETALHE DA RUBRICA DE «ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS»

(valores expressos em euros)

Detalhe da rubrica de «Estado e outros entes públicos»		31.12.2023			31.12.2022		
		Ativos	Passivos	Posição líquida	Ativos	Passivos	Posição líquida
Imposto sobre o rendimento	Imposto estimado	10 353,60		10 353,60	39 713,09		39 713,09
Retenção de impostos sobre rendimentos			13 042,00	(13 042,00)		13 562,38	(13 562,38)
Imposto sobre o valor acrescentado		120 109,88		120 109,88	145 612,81		145 612,81
Contribuições para a Segurança Social			44 869,36	(44 869,36)		39 974,72	(39 974,72)
Outras tributações						529,78	(529,78)
Totais		130 463,48	57 911,36	72 552,12	185 325,90	54 066,88	131 259,02

20.2. DETALHE DA RUBRICA DE «DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS»

(valores expressos em euros)

Gastos a reconhecer	Período 2023	Período 2022	Rendimentos a reconhecer	Período 2023	Período 2022
	Seguros	103 590,79		91 939,30	POSEUR-264
Aluguer Máquinas Água	224,31	224,00	POSEUR-289		16 320,00
Primavera	1 256,61	489,74			
Assistência Algardata	8 954,05	1 225,58			
Plataforma Contratação Pública	856,04	855,79			
Stock Artigos Manutenção	310 520,58	256 786,45			
Diversos	1 762,59	5 443,76			
	427 164,97	356 964,62		0,00	17 820,00

20.3. DETALHE DOS GASTOS INCORRIDOS EM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos		Período 2023	Período 2022
Subcontratos			55 977,40
Serviços especializados	Trabalhos especializados	84 602,40	142 547,24
	Publicidade e propaganda	155 763,63	140 265,27
	Vigilância e segurança	47 609,61	71 998,58
	Honorários	74 247,75	13 320,00
	Conservação e reparação	13 695,00	635 835,14
	Outros	850 023,18	5 123,41
Totais		6 420,81	1 009 089,64
Materiais	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	15 430,62	12 468,50
	Livros e documentação técnica		99,06
	Material de escritório	7 699,92	8 191,63
	Outros	6 030,08	53 741,72
Totais		29 160,62	74 500,91
Energia e fluidos	Eletricidade	174 339,02	301 654,45
	Combustíveis	458 757,31	510 175,63
	Água	1 724,94	2 121,86
	Outros	45 604,23	59 454,94
Totais		680 425,50	873 406,88
Deslocações, estadas e transportes	Deslocações e estadas	1 541,09	9 088,71
	Outros	1 724,17	1 136,47
	Totais		3 265,26
Serviços diversos	Rendas e alugueres	9 087,58	70 455,97
	Comunicação	17 970,49	17 776,06
	Seguros	112 306,41	99 643,45
	Contencioso e notariado	257,00	2 233,58
	Despesas de representação	2 095,59	1 811,01
	Limpeza, higiene e conforto	47 767,66	29 608,22
Totais		189 484,73	221 528,29
Totais		2 134 698,49	2 244 728,30

20.4. DETALHE DOS GASTOS INCORRIDOS EM “OUTROS GASTOS” E DOS RENDIMENTOS RECONHECIDOS EM “OUTROS RENDIMENTOS”, NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(valores expressos em euros)

Outros rendimentos		Período 2023	Período 2022	Outros gastos		Período 2023	Período 2022
Rendimentos suplementares	Aluguer de equipamento			Impostos	Impostos indiretos	16 820,50	14 678,88
	Estudos, projetos e assistência tecnológica				Taxas	1 276 805,56	1 192 452,38
	Outros rendimentos suplementares				...		
	Totais				Totais	1 293 626,06	1 207 131,26
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,65		Descontos de pronto pagamento concedidos			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	Alienações	10 841,64	30 939,68	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	Alienações	12 052,29	
	Sinistros	6 210,68	6 664,93		Sinistros	335,00	2 695,00
	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	1 195,08	1 195,08		Gastos em propriedades		
	Totais	18 247,40	38 799,69		Totais	12 387,29	2 695,00
Outros rendimentos e ganhos	Correções relativas a períodos anteriores	12 380,36	18 540,93	Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	90 465,97	38 551,91
	Imputação de subsídios para investimentos	999 865,99	1 028 929,95		Donativos	12 000,00	
	Excesso da estimativa para impostos	213 460,88			Quotizações	12 012,00	11 550,00
	Outros não especificados	103 100,88	106 228,11		Outros não especificados	135 373,18	138 825,93
	Totais	1 328 808,11	1 153 698,99		Totais	249 851,15	188 927,84
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	Juros obtidos	35 126,77	5 203,48				
	Outros rendimentos similares	27 756,77	3 199,97				
	Totais	62 883,54	8 403,45				
Totais		1 409 939,70	1 200 902,13	Totais		1 555 864,50	1 398 754,10

20.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gesamb apresenta um resultado líquido do exercício de 257.955,98 €.

Nos termos das disposições estatutárias, a Gesamb deverá constituir, com carácter obrigatório, a Reserva para investimento, no valor de 5% deste resultado.

O Órgão de Gestão propõe, assim, a seguinte aplicação de resultados para o resultado líquido de 257.955,98 € obtido no exercício:

Reserva Legal	26 000,00
Outras Reservas	
Para Investimento	13 000,00
Para outros fins	16 455,98
Distribuição aos sócios	202 500,00
CIMAC	121 500,00
Biosmart	81 000,00

21. GARANTIAS

A Gesamb mantém duas garantias bancárias desde 28/04/2017, nos montantes de 129.149,54 € e 129.500,00 €, destinadas a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas perante a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo na sequência da emissão das licenças de exploração das células A a D e E do aterro. Mantém ainda, desde a mesma data, dois depósitos a prazo nos mesmos montantes das garantias, apresentados como garantia perante o banco emissor (Banco Comercial Português, S.A.).

Mantém ainda um depósito a prazo junto do Novo Banco, desde 01/07/2012, no montante de 5.000,00 €, reservado como fundo de garantia ambiental.

A 07/12/2023, foi prestada garantia bancária a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), destinada a garantir o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares no âmbito do título de utilização dos Recursos Hídricos, no montante de 33.750,00€. Mantém ainda, desde a mesma data, um depósito a prazo no montante da garantia, apresentado como garantia perante o banco emissor (Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central).

A Administração

O Contabilista Certificado
